



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017-001-SEMSAS-CLP

2º Termo Aditivo ao Contrato acima citado, referente ao Pregão Presencial nº 036/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de consertos, manutenção corretiva e preventiva de consultórios odontológicos, com fulcro no Art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal o Sr. Dionizio Rodrigues Nogueira Junior, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente – PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IGNÁCIO OLIVEIRA SOLANICH-ME (SOS CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.285.308/0001-40, com sede na Rua Beija Flor, Nº 115, Bairro Boa Vista, na Cidade de Barreiras – Bahia, nesse ato representada pelo Proprietário o Sr. Ignácio Oliveira Solanich, residente e domiciliado na Cidade de Barreiras – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato até **31 de dezembro de 2019**, em conformidade com o que preceitua o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Corrente- PI, 28 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS
Dionizio Rodrigues Nogueira Junior

CONTRATADO: _____

IGNÁCIO OLIVEIRA SOLANICH-ME (SOS CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
Ignácio Oliveira Solanich

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: